



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**“QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E RECOLHIMENTO DO LIXO, NA PRAÇA ROBERTO SANTOS , NO BAIRRO BARREIRINHAS, NESTA CIDADE .”**

## Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 876  
Em 05/06/23, às 12:01 horas  
Kamila Alonso  
Assinatura do Funcionário

Em atendimento a reivindicações dos moradores que moram nas proximidades, venho solicitar a limpeza e o recolhimento do lixo que se faz necessária na praça. Os serviços de limpeza são atividades que devem ser rotineiras nos logradouros públicos de qualquer município, pois, uma vez realizados evita-se o surgimento de inúmeros problemas, acúmulo de lixo, contaminação do meio ambiente, bem como a proliferação de doenças, além de se tornarem abrigo de diversas pragas urbanas. soma-se a estes serviços a remoção de materiais inservíveis de locais inapropriados e indevidos como necessidade para a melhora da qualidade de vida de todos

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2023.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora- Republicanos

Aprovado em sessão do  
dia: 20/06/23  
por: Unanimidade  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**"INSTALAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO SERRA DO MIMO, NESTA CIDADE,."**

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 877

Em 05/06/23, às 12:32 horas

Kamila Alencar

Assinatura do Funcionário

## Justificativa

Solicitamos ao poder executivo do município de Barreiras, implantação de um poste com iluminação pública na rua acima mencionada que necessita urgente de instalação de postes, pois devido à falta de iluminação, tem ocasionado vários transtornos inclusive assaltos e ataques para quem ali frequente.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2023.

*Silma*  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos

Aprovado em sessão do

dia: 20 / 06 / 23

por: Unanimidade

.....  
Secretário da Câmara Municipal de Barreiras, BA



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:


**"QUE SEJA FEITA UMA NOVA ENCANAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DOS BANHEIROS DA FEIRA LIVRE NO BAIRRO VILA RICA, PARA REDE DA EMBASA, NESTA CIDADE . "**

## Justificativa

Esta indicação se faz necessária e atenderá ao pedido de muitos comerciantes que ali empreendem e reivindicam esta benfeitoria, visto que, o esgoto se encontra escoando a céu aberto entre os comércios da feira livre. Situação que vem causando aos moradores e consumidores desconforto, uma vez que, o mau cheiro afeta diretamente a permanência dos mesmos no local.

Trata-se pois, de uma obra de saneamento básico de extrema necessidade e de relevante importância para a população que precisam dar o devido destino para o escoamento do esgoto sanitário. Vale salientar que é um ambiente que recebe um grande número de pessoas nos finais de semana que com o seus despejos irregulares, levam a problemas mais graves expondo a saúde das pessoas.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2023.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 892  
Em 06 / 06 / 23, às 12:17 horas  
Silma Alves  
Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do  
dia: 20 / 06 / 23  
por: [assinatura]  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**" QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E CAPINA DO CANAL DE ESGOTAMENTO, NA RUA JOAQUIM ANTUNES, NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO ."**

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 931

Em 20/06/23, às 11:33 horas

Kamila Alomes

Assinatura do Funcionário

## Justificativa

A referida manutenção é de suma importância, pois atenderá a solicitação dos moradores que ali residem, sendo medida que busca garantir o melhor para o bairro, a limpeza do canal também facilitará o escoamento das águas nos períodos chuvosos, além de torná-lo mais asséptico e esteticamente agradável.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2023.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos

Aprovado em sessão do  
dia: 20/06/23  
per: Augusto Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 932  
Em 20/06/23, às 11:35 horas  
Kamila Alamo  
Assinatura do(a) \_\_\_\_\_ ionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**“DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS CONTADORES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS .”**

**Justificativa**

Aprovado em sessão do  
dia: 20/06/23  
por: [assinatura]  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Fica garantido aos Profissionais da Contabilidade (Contadores e Técnicos de Contabilidade), seus prepostos, o atendimento preferencial em todos os departamentos dos órgãos e secretarias do Município, sala reservada ao contador com mesa e computador com internet. Para fazer uso deste benefício, os profissionais deverão se identificar pela carteira de identidade profissional expedida pelo órgão regular competente.

A presente indicação que ora proponho é uma demanda bastante perseguida pelos profissionais da área contábil. Segundo eles, o atendimento prioritário virá aperfeiçoar o tempo despedido para o cumprimento dos seus serviços de contadoria. Cumpre informar que os contadores (ou contabilistas, como sugere o termo mais moderno para englobar os técnicos em contabilidade) têm um volume de processos muito grande que deve ser executado em tempo corrido e estimado, o que acaba gerando filas maiores e, por consequência, demora no atendimento à população. A regra padroniza procedimentos relativos ao atendimento presencial prestado pela instituição, estabelece diretrizes, define horário de atendimento, aperfeiçoa o agendamento e a emissão de senhas. A iniciativa beneficia, primordialmente os contadores. Os profissionais de contabilidade no exercício de suas atribuições legais, têm direito a acesso



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

prioritário nas agências; sem filas; em local próprio (Balcão dos Contadores) durante o horário de expediente e independentemente de distribuição de senhas, bem, como a possibilidade de protocolo para fins de solicitação de mais um serviço por atendimento; a protocolização de documentos e petições independentemente de agendamento prévio; e, o recebimento de procurações sem a necessidade de reconhecimento de firma. Com a consequente implantação desta medida, busca-se no mesmo passo, dar maior celeridade às atividades empresariais, incremento a solução problemas de natureza fiscal que são, muitas vezes, prolongadas por mera burocracia administrativa. Logo, um segundo beneficiário desta regra, certamente será a sociedade em geral.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2023.

**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora- Republicanos